



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 185/2026

DESTINATÁRIO: Ao Governador do Estado de Minas Gerais, Mateus Simões de Almeida.

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de parquinho infantil na Escola Estadual Padre Almir Neves de Medeiros, localizada na Rua Alzino Martelo, nº 1160, Bairro Alto da Colina.

JUSTIFICATIVA:

O parquinho infantil é fundamental para o desenvolvimento motor, social e emocional das crianças, além de contribuir para a interação entre os alunos e tornar o ambiente escolar mais acolhedor e estimulante. Além disso, a prática de atividades recreativas auxilia diretamente na aprendizagem, no bem-estar e na qualidade de vida dos estudantes.

Sendo assim, a medida tem como objetivo proporcionar mais lazer, recreação e desenvolvimento às crianças atendidas pela instituição de ensino, oferecendo um espaço adequado para atividades lúdicas e de convivência.

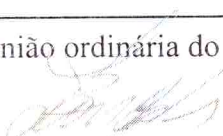
Portanto, como a escola atende diversas crianças da comunidade, é fundamental a criação de um espaço seguro e apropriado para momentos de lazer durante os intervalos e atividades pedagógicas.

Diante da relevância da demanda, é imprescindível que o poder Executivo Municipal viabilize essa importante melhoria para a comunidade escolar.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 7 de maio de 2026.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/5/2026, por 11 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal